

## **EDITAL Nº 03/2021**

### **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática** para o **2º semestre de 2021**.

#### **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 1º O Processo Seletivo de Transferência Externa/ 2º semestre de 2021 destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes e que tenham interesse em transferência para os cursos de Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação da FeMASS.

Art. 2º Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

Art. 3º Somente serão aceitas solicitações de transferência em cursos da mesma área, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ).

Art. 4º O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrega de documentação;
- c) Análise do currículo acadêmico do candidato.

#### **DA INSCRIÇÃO**

Art. 5º O candidato deverá preencher o **Requerimento de Inscrição para** o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, anexar a documentação exigida, em PDF e enviar para o e-mail correspondente ao curso de seu interesse:

- Administração: secretaria.adm.femass@macae.rj.gov.br
- Engenharia de Produção: secretaria.ep.femass@macae.rj.gov.br
- Licenciatura em Matemática: secretaria.mat.femass@macae.rj.gov.br
- Sistemas de Informação: secretaria.si.femass@macae.rj.gov.br

Art. 6º Para se inscrever no processo seletivo de Transferência Externa, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (**Anexo I**);
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovação de regularidade de matrícula em IES, identificando o período em curso;
- e) Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem até 2º semestre de 2020;
- f) Conteúdos/ Ementas dos componentes curriculares cursados, devidamente assinados pela IES de origem;
- g) Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.



Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015

Parágrafo único: Após o envio da documentação não poderá haver substituições ou acréscimo de documentos.

Art. 7º Considerando o cumprimento das exigências do Art. 6º deste Edital, será realizado processo seletivo atendendo aos seguintes critérios:

- Análise da integridade dos documentos apresentados;
- Avaliação acadêmica para verificação de compatibilidade curricular entre os cursos;

§1º - O aproveitamento de estudos por componente curricular será efetuado quando este tenha sido cursado, com aprovação, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e carga horária do componente curricular que o aluno deveria cumprir na FeMASS.

§ 2º - Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos elencados no Art. 6º.

### DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

Art. 8º Serão oferecidas o total de 40 vagas assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	07
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	07
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	14
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	12

### DO CRONOGRAMA

Art. 9º O presente edital cumprirá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Horário
Divulgação do edital	05/04/21	*****
Inscrições	05 a 16/04/21	8 às 17 h
Divulgação da relação das inscrições deferidas	30/04/2021	A partir das 14 h
Divulgação dos resultados	31/05/2021	A partir das 14 h
Recurso	01/06/2021	8 às 17 h
Pré-matrícula dos aprovados	26 a 28/07/2021	8 às 17 h
Confirmação de matrícula	Até 30/07/2021	8 às 17 h

### DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

Parágrafo Único – A análise do currículo valerá um total de 50 pontos, conforme quadro constante no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 11 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- Maior idade.

### DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 12 O candidato classificado dentro das vagas oferecidas para formalizar a sua pré-matrícula deverá encaminhar



Recredenciamento - Parecer CEE-RJ nº 172 de 26/05/2015, publicado no D.O./RJ nº 103, seção 1, pág. 12 de 15/06/2015 para o e-mail indicado no Art. 5º **os demais documentos, no período previsto por este edital:**

- \*Título de Eleitor
- \*Certificado de Reservista
- \*Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- \*Histórico Escolar do Ensino Médio
- \*Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- \*Comprovante de residência

Art. 13 A confirmação da pré-matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 30/07/2021, por e-mail, canal de comunicação a ser usado até que o período de isolamento social se mantenha ou de forma presencial, de acordo com comunicado a ser enviado aos inscritos também por e-mail.

Art. 14 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a Faculdade divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

Art. 16 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail informado no Art. 5º, por meio de requerimento, preenchido de próprio punho, no horário das 8 às 17 horas.

Art. 17 Não haverá cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

Art. 18 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 05 de abril de 2021.  
Gisele Muniz Moreira dos Santos Cautiero  
diretora  
Mat. 10248



ANEXO I

À Secretaria

Protocolo nº: \_\_\_\_\_

<b>Nome:</b>	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone (s):
Curso atual: ( ) ADM ( ) EP ( ) MAT ( ) SI	Período: e-mail:

**Venho requerer:**

<input type="checkbox"/>	Assinatura do contrato de estágio	<input type="checkbox"/>	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
<input type="checkbox"/>	Cancelamento de matrícula	<input type="checkbox"/>	Regime Excepcional
<input type="checkbox"/>	Certificação de Conhecimentos	<input type="checkbox"/>	Reingresso
<input type="checkbox"/>	Declaração (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Renovação de matrícula
<input type="checkbox"/>	Dispensa de disciplina(s) (esclarecer)	<input type="checkbox"/>	Segunda Chamada
<input type="checkbox"/>	Ementas	<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar Universitário	<input checked="" type="checkbox"/>	Transferência Externa para a <b>FeMASS</b>
<input type="checkbox"/>	Pré-matrícula	<input type="checkbox"/>	Transferência Interna
<input type="checkbox"/>	Outros:		

CURSO PLEITEADO:

( ) ADM ( ) EP ( ) SI ( ) MAT

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

Não preencher ( a cargo da secretaria)

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO II

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 20 pontos 1.2 Instituição Privada- 10 pontos	20	
2. Candidatos cujos cursos apresentarem mais de 50% de equivalência curricular com o pretendido na FeMASS	10	
3. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 3.1 aprovação em todas as disciplinas – 10 pontos; 3.2 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /sem reprovação por falta – 5 pontos 3.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas /com reprovação por falta – 3 pontos	10	
4. Coeficiente de Rendimento (CR) 4.1 maior do que 70 – 10 pontos 4.2 entre 60 e 70 – 5 pontos	10	
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	

Macaé, \_\_\_\_\_ de Maio de 2021.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_